



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022



Série

Número 24

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 116/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Aviso n.º 117/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Aviso n.º 118/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Estatísticas Sociais, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 52/2022

Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, concedida pelo Despacho n.º 152/2018, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 12 de abril, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, na Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 53/2022

Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos, concedida pelo Despacho n.º 150/2018, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 12 de abril, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, na Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 54/2022

Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda., concedida pelo Despacho n.º 222/2018, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 20 de junho, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida, na Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 55/2022

Prorroga o prazo de vigência da extensão da licença da entidade denominada VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus Usados, Lda., concedida pelo Despacho n.º 123/2019, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 26 de abril, para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados, na Região Autónoma da Madeira.

Aviso n.º 119/2022

Afixação nos serviços e disponibilização na página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (para exercício de funções de motorista de pesados e tratores), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto por Aviso n.º 731/2020, de 21 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 120/2022**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria de coordenador técnico da trabalhadora, Susana Maria de Freitas Gama Correia pertencente ao Mapa de Pessoal da Secretaria Regional das Finanças, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 116/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 27 de janeiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas Sectoriais, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
 - v) Sentido crítico;
 - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Mestre Paulo Jorge Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira.

Vogais:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Mestre Manuel Ricardo Faisca Figueira, Diretor da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Mestre Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Diretora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Mestre José Miguel Fabrício Pereira Teixeira, Diretor de Serviços de Planeamento, Difusão e Tecnologia de Informação da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Secretaria Regional das Finanças, 27 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 117/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 27 de janeiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

- Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- Perfil pretendido:
 - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e Informação Geográfica, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 718/2021, de 24 de novembro.
 - Capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança;
 - Capacidade de planeamento e orientação;
 - Sentido crítico;

